

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 068, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Informa o Arquivamento de Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Informar o arquivamento dos Processos Administrativos de Remoção Escolar, com a devida ciência dos servidores interessados, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretária Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos servidores interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de março de 2024.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Internacionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMED Nº 068, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

SERVIDOR/A	PROCESSO
ELIENE DE SOUSA SANTOS	21203/2023
LADJANE ALVES SOUSA	23391/2023